



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Grande feliz.

P O R T A R I A N ° 239/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

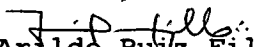
Art. 1º - FICA alterado a contar de 11 de janeiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.244.139-2-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº0177/2005.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 151/02 de 04/06/2002..

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


Paulo Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Política
CPF 252.649.458-37
RG 29.602.062-X

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE Nº 91032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
Williamsonotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
COP. 505 BARR. 28-31
BRAS. 78000-000